



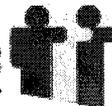
Prefeitura Municipal de Batayporã Estado do Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 103/2020, Processo nº **034/2020**, em favor da empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Batayporã-MS, 03 de abril de 2020.


SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ**

Setor de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

Fica dispensado o processo de licitação, para Aquisição de materiais hospitalares para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 096/2020, Processo nº 033/2020, nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 03 de abril de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, para Aquisição de materiais hospitalares para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 096/2020, Processo nº **033/2020**, em favor das empresas: **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA, - ME** inscrita no CNPJ nº 21.870.007/000134, no valor total de **R\$ 2.110,16 (dois mil, cento e dez reais e dezesseis centavos)**

Batayporã-MS, 03 de abril de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Mun. De Adm. Finanças E Planejamento

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Fica dispensado o processo de licitação, para Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 103/2020, Processo nº 034/2020, nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 03 de abril de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, para Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 103/2020, Processo nº **034/2020**, em favor das empresas: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Batayporã-MS, 03 de abril de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Mun. De Adm. Finanças E Planejamento

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 76, de 03 de abril de 2020.**

Instaura Processo Administrativo disciplinar.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

RESOLVE

Art. 1º- Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta da Servidora Larissa Fernanda de Lima Ruiz, matrícula nº 001/2009, lotada no cargo de Enfermeira, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 073/2019 de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação